



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 125/2024

CONTRATADA: FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.434.797/0001-60

VALOR: R\$ 4.581,25 (quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos);

OBJETO: Inscrição dos servidores **Anderson Ailton Barbosa, Augusto Cesar Ferreira, Tiago Emanuel de Souza, Deyse Aparecida Ferreira e Alberto Cechetto Beck** na **Capacitação e Oficina em Análise de Pontos de Função** para participação do "Curso & Oficina em Análise de Pontos de Função"

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020 e 195/2020; e autorização administrativa constante nos Processos relacionados no Despacho nº 1202315 do SEI nº 24.0.000011591-2.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.00, Subação 001144 Manutenção e serviços administrativos gerais; e Natureza da Despesa 33.90.39.31 - Inscrição em Eventos.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese do art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, justificando-se: 1) na qualidade de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; e 2) na singularidade do objeto contratado e inviabilidade de competição por se tratar de evento a ser realizado pela Contratada por profissionais com notória especialização.

A contratação se justifica em razão do curso oferecer um aperfeiçoamento da equipe em Análise de Pontos de Função (APF) com as seguintes vantagens: Precisão nas Estimativas, qualidade dos Serviços, eficiência Operacional, conformidade Contratual, atualização Profissional, e redução de Riscos. Além das vantagens listadas temos de forma concreta a futura fiscalização da fábrica de software proveniente do processo 23.0.000033701-3 e a atual necessidade de uma fiscalização eficaz do contrato 402/2021 do sistema SIGRH.

reúne diversos palestrantes e especialistas em desenvolvimento de software, oferecendo uma riqueza de conhecimentos que pode fazer uma grande diferença na atividade desempenhada pelos servidores da Coordenadoria de Projetos e Desenvolvimento. A capacitação na modalidade EAD em conjunto com a oficina oferece a oportunidade de tirar dúvidas relacionadas ao curso e para que a equipe possa levar casos do contexto da própria Alesc para elucidação. Tornando o curso mais útil para a realidade e necessidades da Alesc.

Autorização datada digitalmente.

Oberdan
Francisco
Ferrari

Diretor
de
Recursos
Humanos

Alexandre
Rodrigues
Badotti

Coordenador
de Licitações
e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Alexandre Lencina
Fagundes
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI**, Diretor de Recursos Humanos, em 01/07/2024, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, Servidor à Disposição da Alesc, em 02/07/2024, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI**, Coordenador de Licitações e Contratos, em 03/07/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alese.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1328235** e o código CRC **E3A7AF8B**.